

PUBLICADO DOM 10/11/2001

PARECER Nº 1392/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/01.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. João Baptista Moraes de Oliveira.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos  
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/01.

Arselino Tatto - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Alcides Amazonas

Celso Jatene

Humberto Martins

Jooji Hato

Laurindo

Salim Curiati

Vanderlei de Jesus